Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I | **Edição Nº DCLXXV de sexta-feira, 10 de novembro de 2023** | **Nº de páginas: 19**

SUMÁRIO:

● **DECRETO Nº 2.995/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.** - Dispõe sobre a alteração dos incisos III, IV e VII do Art. 1º, do Decreto nº 2.918/2022, de 07 de abril de 2022, alterando os representantes do Fórum Municipal de Educação de Simão Dias.

● **REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.918/2022* DE 07 DE ABRIL DE 2022.** - Dispõe sobre nova composição dos representantes do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Simão Dias/SE e dá outras providências.

● **EXTRATO** - EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 012/2023

● **Extratos** - Incentivos Culturais

● **EXTRATOS -** - Diversos

● **TERMO DE RATIFICAÇÃO-** - RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA SOB O Nº 007/2023/FMAS

● **PORTARIAS-** - Diversa

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.995/2023
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração dos incisos III, IV e VII do Art. 1º, do Decreto nº 2.918/2022, de 07 de abril de 2022, alterando os representantes do Fórum Municipal de Educação de Simão Dias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, por fim, o Memorando nº 068/2023, de 06 de novembro de 2023, advindo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED que solicita a exclusão e substituição dos representantes do Fórum Municipal de Educação de Simão Dias, no Decreto nº 2.918/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos III, IV e VII, art. 1º do Decreto nº 2.918/2022, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

III. Representante das Secretarias Municipais de: Obras, Saúde, Inclusão, Assistência Social e Trabalho, Esporte e Lazer;

1º	Titular: **Ana Maria Oliveira Santos** CPF: **004.177.585-61** Suplente: **Tânia Maria Cardoso Nascimento** CPF: **587.315.715-49**

IV. Representante das Secretarias Municipais de: Administração e Planejamento e Finanças;

1º	Titular: **Fátima Aparecida Fraga Leal** CPF: **954.280.035-53** Suplente: **Riquelme Santos de Jesus** CPF: **101.381.785-00**

VII. Representantes do Poder Legislativo;

1º	Titular: **José Cláudio de Jesus** CPF: **653.324.665-87** Suplente: **Roberval Santana Santos** CPF: **008.595.775-54**
2º	Titular: **Rogério Almeida Nunes** CPF: **663.357.105-44** Suplente: **Geraldo Macêdo Oliveira** CPF: **043.882.315-09**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 10 de novembro de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.918/2022*
DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nova composição dos representantes do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Simão Dias/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 79, inciso V e XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 638/2014 de 15 de dezembro de 2014, que institui o Fórum Municipal de Educação – FME;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei nº 638/2014 de 15 de dezembro de 2014, o qual cita que os membros do Fórum Municipal de Educação serão nomeados por **DECRETO** do Prefeito Municipal de Simão Dias/SE;

CONSIDERANDO a importância da existência do Fórum Municipal de Educação – FME para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 122/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC que informa sobre a alteração/inclusão dos Representantes no Fórum Municipal de Educação de Simão Dias.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados membros do Fórum Municipal de Educação de Simão Dias:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

1º	Titular: **Adriana Almeida Santana Barreto** CPF: **515.515.865-68** Suplente: **Edmilton Santana Santos** CPF: **259.284.145-87**
2º	Titular: **Ricardo Jesus dos Santos** CPF: **031.052.755-41** Suplente: **Marco Aurélio Guimarães Moraes** CPF: **436.661.595-91**

~~**II.** Representante do Conselho Tutelar;~~

~~1º~~	~~Titular: **Cecília Alves de Santana**~~ ~~CPF: **713.840.225-20**~~ ~~Suplente: **Hadassa Bábara Fontes**~~ ~~CPF: **026.173.325-78**~~

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

II. Representante do Conselho Tutelar;

1º	Titular: **Cecília Alves de Santana** CPF: **713.840.225-20** Suplente: **Ana Paula Dias do Nascimento** CPF: **007.991.445-41**

(Alterado pelo Decreto nº 2.926/2022, de 20 de junho de 2022)

~~**III.** Representante das Secretarias Municipais de: Obras, Saúde, Inclusão, Assistência Social e Trabalho, Esporte e Lazer;~~

~~1º~~	~~Titular: **Tânia Maria Cardoso Nascimento**~~ ~~CPF: **587.315.715-49**~~ ~~Suplente: **Tahoane da Silva Santana Reis**~~ ~~CPF: **048.867.095-08**~~

III. Representante das Secretarias Municipais de: Obras, Saúde, Inclusão, Assistência Social e Trabalho, Esporte e Lazer;

1º	Titular: **Ana Maria Oliveira Santos** CPF: **004.177.585-61** Suplente: **Tânia Maria Cardoso Nascimento** CPF: **587.315.715-49**

(Alterado pelo Decreto nº 2.995/2023, de 10 de novembro de 2023)

~~**IV.** Representante das Secretarias Municipais de: Administração e Planejamento e Finanças;~~

~~1º~~	~~Titular: **Fátima Aparecida Fraga Leal**~~ ~~CPF: **954.280.035-53**~~ ~~Suplente: **Carina Raquel Marques de Souza**~~ ~~CPF: **005.653.395-08**~~

IV. Representante das Secretarias Municipais de: Administração e Planejamento e Finanças;

1º	Titular: **Fátima Aparecida Fraga Leal** CPF: **954.280.035-53** Suplente: **Riquelme Santos de Jesus** CPF: **101.381.785-00**

(Alterado pelo Decreto nº 2.995/2023, de 10 de novembro de 2023)

V. Representantes do Conselho Municipal de Educação;

1º	Titular: **Josefa Ribeiro Souza e Silva** CPF: **556.255.685-53** Suplente: **Alexandre do Nascimento Barreto Júnior** CPF: **463.441.285-34**
2º	Titular: **Hadassa Bárbara Fontes** CPF: **026.173.325-78** Suplente: **José de Santana Alexandrino** CPF: **007.764.205-90**

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

VI. Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDICA);

1º	Titular: **Larissa Valéria Abreu e Bispo** CPF: **026.592.175-99** Suplente: **Yara Mércia Pimentel de Carvalho** CPF: **972.339.355-72**

~~**VII.** Representantes do Poder Legislativo;~~

~~1º~~	~~Titular: **Abrãao da Conceição**~~ ~~CPF: **937.347.515-00**~~ ~~Suplente: **Ana Maria Oliveira Santos**~~ ~~CPF: **004.177.585-61**~~
~~2º~~	~~Titular: **Rogério Almeida Nunes**~~ ~~CPF: **663.357.105-44**~~ ~~Suplente: **Geraldo Macêdo Oliveira**~~ ~~CPF: **043.882.315-09**~~

VII. Representantes do Poder Legislativo;

1º	Titular: **José Cláudio de Jesus** CPF: **653.324.665-87** Suplente: **Roberval Santana Santos** CPF: **008.595.775-54**
2º	Titular: **Rogério Almeida Nunes** CPF: **663.357.105-44** Suplente: **Geraldo Macêdo Oliveira** CPF: **043.882.315-09**

(Alterado pelo Decreto nº 2.995/2023, de 10 de novembro de 2023)

VIII. Representantes do Ministério Público;

1º	Titular: **Vacância** Suplente: **Vacância**

IX. Representante de Instituições de Nível Superior na sede do Município;

1º	Titular: **Laís Silva Ramos** CPF: **045.131.025-00** Suplente: **Mônica dos Santos Batista** CPF: **052.146.085-94**

X. Representantes de Grêmios Estudantis;

1º	Titular: **Kayky Menezes Rabelo** CPF: **046.897.995-63** Suplente: **Luzia Mota Santana** CPF: **116.759.055-41**
2º	Titular: **José Eder dos Anjos Silva** CPF: **093.978.285-50** Suplente: **Hellen Daiane Santos Corcino** CPF: **094.462.775-74**

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

XI. Representante de Comunidades Quilombolas;

1º	Titular: **Josefa Santos de Jesus** CPF: **273.458.155-87** Suplente: **Helena da Cruz Santos** CPF: **928.414.655-00**

XII. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

1º	Titular: **Josefa Batista Farias** CPF: **011.823.835-30** Suplente: **Marcos Antônio Souza dos Santos** CPF: **974.725.575-87**

XIII. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Oficial de Sergipe – SINTESE;

1º	Titular da base Municipal: **Maria Lucia Morais Santana** CPF: **149.077.475-00** Suplente da base Municipal: **Maria Joelma Reis Nascimento** CPF: **892.415.925-91**
2º	Titular da base Estadual: **Josefa Lindinalva de Santana** CPF: **580.887.175-15** Suplente da base Estadual: **Daniela Santos Silva** CPF: **017.711.575-00**

XIV. Representante de Organizações Não Governamentais – ONG's;

1º	Titular: **Valdirene Alves Santana Santos** CPF: **611.435.715-53** Suplente: **Angelita Rocha Santana** CPF: **015.410.975-48**

XV. Representante de Associações Religiosas Locais;

1º	Titular: **Domingos José da Silva** CPF: **067.657.005-44** Suplente: **José de Santana Alexandrino** CPF: **000.764.205-90**

XVI. Representantes de Alunos da Rede Municipal Particular, com idade mínima de 16 anos;

1º	Titular: **Pedro Carregosa Andrade** CPF: **083.692.185-20** Suplente: **Hyane Larissa Alves do Nascimento** CPF: **072.324.444-67**

XVII. Representantes de Alunos da Rede Municipal de Educação, com idade mínima de 16 anos;

1º	Titular: **Maria Gernânia Gomes** CPF: **904.718.225-15** Suplente: **José Arnaldo do Nascimento** CPF: **987.683.015-53**

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

XVIII. Representantes das Escolas Particulares da sede do Município, que façam parte do corpo docente e/ou, equipe diretiva;

1º	Titular: **Valdenice Batista Viana da Silva** CPF: **823.432.765-87** Suplente: **Dayane Vilana Silva de Santana** CPF: **066.372.445-70**

XIX. Representantes de Pais de Alunos das Redes Municipal e Estadual;

1º	Titular da Rede Municipal: **Rosileide de Jesus Santos** CPF: **029.936.505-05** Suplente da Rede Municipal: **Cristiane de Oliveira Nascimento** CPF: **054.112.225-83**
2º	Titular da Rede Estadual: **Antônio José dos Santos Júnior** CPF: **023.265.615-03** Suplente da Rede Estadual: **Edileide Nascimento** CPF: **626.037.105-59**

XX. Representante dos Diretores de Escolas Estaduais da Sede do Município;

1º	Titular: **Adriana Souza de Santana** CPF: **898.364.215-72** Suplente: **Sergio Santos de Jesus Oliveira** CPF: **024.150.965-39**

XXI. Representante dos Diretores das Escolas Municipais;

1º	Titular: **Ronimarcia da Cruz Santana** CPF: **961.552.725-49** Suplente: **Alysson Santos de Jesus** CPF: **813.376.805-59**

XXII. Representante do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA

1º	Titular: **Ailma de Oliveira Soares** CPF: **026.420.925-77** Suplente: **Rosivania dos Santos Nascimento** CPF: **058.444.375-78**
2º	Titular: **Fernanda Carregosa de Santana** CPF: **036.558.265-40** Suplente: **Ires Rodrigues Rocha** CPF: **004.911.265-14**

Art. 2º. O Ministério Público declarou-se impedido de indicar representantes, eis que gera conflito com a atuação de fiscalização inerente ao *Parquet*, conforme ofício recebido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nº 633/2021.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 2.447/2015 de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 07 de abril de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

(*) Republicação do Decreto nº 2.918/2022, em decorrência das alterações promovidas pelos Decreto nº 2.926/2022 de 20 de junho de 2022 e Decreto nº 2.995/2023 de 10 de novembro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 10 de novembro de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 012/2023

Espécie: Extrato de termo de permissão de uso de imóvel nº 012/2023, firmado em 10/11/2023, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, CNPJ sob o nº. 13.108.089/0001-56 e a pessoa física **IURI MODESTO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 24543977 SSP/SE, inscrito no CPF nº 048.842.335-06, residente e domiciliado na Rua Cel. Zacarias de Carvalho, nº 15, Centro, Simão Dias/SE. **Objeto**: Permissão de Uso de uma cota parte, denominada **BOX FOOD 06** no Equipamento Cultural denominado **CLUBE CULTURAL CAIÇARA**, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes no **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 012/2023** e seus anexos, com fundamento legal na Lei Municipal nº 1.001/2022 de 19/12/2022 e Decreto Municipal nº 2.942/2022 de 20/12/2022. **Signatários**: Município de Simão Dias/SE, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Cristiano Viana Meneses e o Permissionário, Iuri Modesto dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 10 de novembro de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 005/2023/SEMCULT

Espécie: Extrato do termo de compromisso cultural nº 005/2023/SEMCULT, firmado em 25/10/2023, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, CNPJ sob o nº. 13.108.089/0001-56 e a **ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA DE PRÁTICA AO CULTO AFRO BRASILEIRO NO RITO DE CULTO AO ORIXÁ ILÊ AXÉ OYA ABASSÁ COURANGANDESSY BAMIRÊ**, portadora do CNPJ nº 09.655.965/0001-97, com endereço no Povoado Caraíbas de Cima S/N, Zona Rural, Simão Dias/SE. **Objeto**: Repasse de "Incentivo Financeiro Cultural" de acordo com o Termo de Aprovação de Projeto emitido pelo Departamento de Cultura e Turismo vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT e, em atendimento aos requisitos da Lei Municipal nº 1.033/2023. O Projeto Cultural a ser incentivado tem a denominação de "CULTURA AFRO: OS FILHOS DE OYÁ". **Valor:** O valor do Incentivo Financeiro Cultural para atender o presente Termo é de R$ 3.000,00 (três mil reais), que serão depositados em conta bancária de titularidade do BENEFICIÁRIO, podendo ser pago em parcela única, a critério do Município. **Vigência:** O Termo terá vigência a partir de sua assinatura e término conforme período de execução constante no projeto. **Prestação de Contas:** O BENEFICIÁRIO deve apresentar o relatório de prestação de contas referente ao uso do benefício em até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, acompanhado pelos documentos comprobatórios. **Execução da Contrapartida:** A prestação de contas da execução da contrapartida deve ser realizada através de relatório de execução, que incluirá registro fotográfico e cópia da lista de presença das pessoas ao evento (quando aplicável). **Signatários**: Município de Simão Dias/SE, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Cristiano Viana Meneses e a Beneficiária, Associação Religiosa De Prática Ao Culto Afro Brasileiro No Rito De Culto Ao Orixá Ilê Axé Oya Abassá Courangandessy Bamirê.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 25 de outubro de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 006/2023/SEMCULT

Espécie: Extrato do termo de compromisso cultural nº 006/2023/SEMCULT, firmado em 02/11/2023, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, CNPJ sob o nº. 13.108.089/0001-56 e o artista individual **CARLOS DE SANTANA SANTOS**, portador do CPF nº 008.064.945-90 e RG nº 01.392.766-3, com endereço no Povoado Jacaré, nº 5053, Zona Rural, Simão Dias/SE. **Objeto**: Repasse de "Incentivo Financeiro Cultural" de acordo com o Termo de Aprovação de Projeto emitido pelo Departamento de Cultura e Turismo vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT e, em atendimento aos requisitos da Lei Municipal nº 1.033/2023. O Projeto Cultural a ser incentivado tem a denominação de "**FESTA DO PEÃO NO POVOADO JACARÉ – EDIÇÃO 2023**". **Valor:** O valor do Incentivo Financeiro Cultural para atender o presente Termo é de R$ 2.500,00 (dois e quinhentos mil reais), que serão depositados em conta bancária de titularidade do BENEFICIÁRIO, podendo ser pago em parcela única, a critério do Município. **Vigência:** O Termo terá vigência a partir de sua assinatura e término conforme período de execução constante no projeto. **Prestação de Contas:** O BENEFICIÁRIO deve apresentar o relatório de prestação de contas referente ao uso do benefício em até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, acompanhado pelos documentos comprobatórios. **Execução da Contrapartida:** A prestação de contas da execução da contrapartida deve ser realizada através de relatório de execução, que incluirá registro fotográfico e cópia da lista de presença das pessoas ao evento (quando aplicável). **Signatários**: Município de Simão Dias/SE, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Cristiano Viana Meneses e o Beneficiário, Carlos De Santana Santos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 02 de novembro de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 007/2023/SEMCULT

Espécie: Extrato do termo de compromisso cultural nº 007/2023/SEMCULT, firmado em 08/11/2023, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, CNPJ sob o nº. 13.108.089/0001-56 e o artista individual **GENÁRIO ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 233.959 SSP/SE e CPF nº 012.860.485-91, residente e domiciliado Rua Presidente Vargas, nº 247 – Centro – Simão Dias/SE. **Objeto**: Repasse de "Incentivo Financeiro Cultural" de acordo com o Termo de Aprovação de Projeto emitido pelo Departamento de Cultura e Turismo vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT e, em atendimento aos requisitos da Lei Municipal nº 1.033/2023. O Projeto Cultural a ser incentivado tem a denominação de "FESTA DO VAQUEIRO DE SIMÃO DIAS". **Valor:** O valor do Incentivo Financeiro Cultural para atender o presente Termo é de R$ 10.000,00 (dez mil mil reais), que serão depositados em conta bancária de titularidade do BENEFICIÁRIO, podendo ser pago em parcela única, a critério do Município. **Vigência:** O Termo terá vigência a partir de sua assinatura e término conforme período de execução constante no projeto. **Prestação de Contas:** O BENEFICIÁRIO deve apresentar o relatório de prestação de contas referente ao uso do benefício em até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, acompanhado pelos documentos comprobatórios. **Execução da Contrapartida:** A prestação de contas da execução da contrapartida deve ser realizada através de relatório de execução, que incluirá registro fotográfico e cópia da lista de presença das pessoas ao evento (quando aplicável). **Signatários**: Município de Simão Dias/SE, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Cristiano Viana Meneses e o Beneficiário, Genário Alves Dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 08 de novembro de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 100/2022/PMSD

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **DISPENSA**: **037/2022/PMSD**. **OBJETO DO CONTRATO**: Locação de imóvel situado à Rua Presidente Vargas 181, nesta cidade, para Implantação e Funcionamento da sala do Empreendedor**. OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, CNPJ: 13.108.089/0001-56. **CONTRATADO**: **ANA MARIA OLIVEIRA COSTA**– CPF:077.228.185-87. **VALOR**: R$16.284,00(Dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais)**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade: **UO: 02005 -** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento, **Ação: 2008 -** Manutenção Secretaria de Administração Planejamento e Orçamento Elemento: 33903600- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte de Recursos - Fonte de Recursos -** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Simão Dias/SE, 09 de outubro de 2023

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO 083/2023/PMSD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENESES**, torna público a celebração do 3º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE Nº. 083/2023**, conforme as seguintes informações: **PROCESSO**: **PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021/PMSD** – **CONTRATO 083/2023/PMSD**. **OBJETO DO PROCESSO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS. **CONTRATADO:** VIAÇÃO JOSEPH HYGGOR LTDA - ME – CNPJ: 05.469.602/0001-06. **ADITIVO:** Majoração do preço contratual em decorrência do acréscimo quantitativo de seu objeto, com fulcro no Art. 65, I, "b" c/c §1º do mesmo dispositivo legal, da Lei 8.666/93. **VALOR DO ADITIVO**: **R$ 231.273,17 (duzentos e trinta e um mil duzentos e setenta e três reais e dezessete centavos)**. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º do mesmo dispositivo legal da LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 30 de outubro de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 115/2023

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 052/2023. **CONTRATO:** 115/2023. **OBJETO**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CURADORIA PARA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ENVOLVENDO O ARTISTA SIMÃODIENSE ALDIRAN DE SANTANA OLIVEIRA "UNHA PINTADA"**. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 06 de outubro de 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **CONTRATADO:** SYAONARA RODRIGUES VIANA– CPF 315.099.405-53. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS – CNPJ: 13.108.089/0001-56. **VALOR**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) até o final do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02401 – 2127 – 15000000 - 33903500.**

SIMÃO DIAS - SE, 09 de outubro de 2023.

ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO 013/2023 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Gestor, **JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO**, torna público a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 013/2023, conforme as seguintes informações: **PROCESSO**: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 – PMSD – CONTRATO 013/2023 - FMS. **OBJETO DO PROCESSO**: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS. **CONTRATADO:** CORREIA E ANDRADE LTDA – CNPJ: 15.056.831/0001-52. **ADITIVO:** Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de nº. 013/2023, mojorando o valor dos produtos conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	(A) V. UNITÁRIO	(B) DIF.	(C) VALOR REQ.
01	Gasolina Comum	4,90	1,00	5,90
02	Diesel S10	5,78	0,12	5,90
03	Diesel S500	5,45	-	5,45

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R$ **59.933,56 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65, inciso II, alínea "d" do Art. 65 da LEI 8.666/93.

Simão Dias - SE, 13 de setembro de 2023.

JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO 128/2023 - PMSD

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2023. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DECORAÇÃO NATALINA DO "NATAL ILUMINADO NOSSA GENTE" NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS. CNPJ: 13.108.089/0001-56. **CONTRATADA:** BAHIA VISUAL PROJETOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ/MF sob nº 11.347.912/0001-50.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES. **VALOR:** R$ 247.500,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02016-2120-33903900- 15000000-17063110.

Simão Dias- SE, 08 de novembro de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA SOB O Nº 007/2023/FMAS

RATIFICO as decisões expostas no processo de Dispensa sob o nº. **007/2023/FMAS**, referente a Contrata de empresa Especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Simão Dias/SE, 06 de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Inclusão, Assistencia Social e Trabalho

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.587/2023
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomear a servidora, PRISCILA SANTOS BISPO RIBEIRO no Cargo de Coordenador - IGD- Bolsa Família – CC – 020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX,

CONSIDERANDO o oficio nº 274/2023/SEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora**, PRISCILA SANTOS BISPO RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.379.950 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 002.700.935-16, no Cargo de Coordenador- IGD- Bolsa Família – CC – 020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 10 de novembro de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156